



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.343, DE 07 DE AGOSTO 2023.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 91.109,82 (noventa e um mil cento e nove reais e oitenta e dois centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142 de 22 de dezembro de 2021) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 91.109,82

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.451.0007.1036 – CV Para Iluminação Pública na Avenida dos Migrantes

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 72.357,59

F.R.: 02 701 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres do Estado.

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo.

20.605.0008.1048 – CV Nº 427/PGE-2022 Para Aquisição de Equipamentos Agrícolas

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 18.752,23

F.R.: 02 701 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres do Estado.

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 02.701, Outras





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres do Estado - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2.701

Anulação (-): R\$ -91.109,82

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.451.0007.1036 – CV Para Iluminação Pública na Avenida dos Migrantes

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 72.357,59

F.R.: 02 701 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres do Estado.

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo.

20.605.0008.1048 – CV Nº 427/PGE-2022 Para Aquisição de Equipamentos Agrícolas

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 18.752,23

F.R.: 02 701 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres do Estado.

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0007.1036	4.4.90.51	02.701	R\$ 72.357,59	-
0007.1036	3.3.90.93	02.701	-	R\$ 72.357,59
0008.1048	4.4.90.52	02.701	R\$ 18.752,23	
0008.1048	3.3.90.93	02.701		R\$ 18.752,23

Mirante da Serra – RO, 07 de agosto de 2023.

IVALDO DUARTE ANTÔNIO

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.024/2023

Mirante da Serra em, 07 de agosto de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e, na oportunidade, remeto a esta Casa o presente Projeto de Lei nº 1.343/2023, de 07 de agosto de 2023, que trata sobre a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação, visando criar dotação para devolução de saldo de convênios com o Governo do Estado, no valor de R\$ 91.109,82 (noventa e um mil cento e nove reais e oitenta e dois centavos), na classificação que a proposição específica.

A abertura deste crédito se faz necessário para adicionar saldo orçamentário nos Elementos de Despesas que serão criados, para cobrir despesas com indenizações e restituições, cuja finalidade é realizar a devolução de saldo de recursos de convênios que foram repassados pelo Governo do Estado, através do Convênio Nº 355/PGE-2022, para Iluminação Pública na Avenida dos Migrantes, onde houve uma economia de licitação no valor de R\$ 72.357,59 (setenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) e do Convênio nº 3427/PGE-2022 do Governo do Estado, para aquisição de Implementos Agrícolas, onde houve uma economia de licitação no valor de R\$ 18.752,23 (dezoito mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), após a aquisição de todos os bens e a realização dos serviços restaram estes saldos, que não podem ser utilizados para outros fins, a não ser, a devolução dos mesmos ao Governo do Estado, para isto se faz necessária a abertura de crédito especial, para a devolução dos recursos e a regular prestação de contas dos referidos convênios.

Ante o exposto, encaminhamos o projeto de lei, em regime de urgência, solicitando abertura de crédito para procedermos com os tramites necessários para a efetivação dos mesmos.

Atenciosamente.

IVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Projeto de Lei	Identificação/Número 1343	Data 07/08/2023
--	-------------------------------------	---------------------------

ID: 52023	Processo	Documento
CRC: 20BCCD8F		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 07/08/2023 11:24:54	Finalização: 07/08/2023 11:27:18	

MD5: **805C5507011B276DE05B444CB35BC027**

SHA256: **EE8BAC3DA0AA045695E33EA1A6FCEC9D079F24064F0F38C6916F6D2AA42AF1D4**

Súmula/Objeto:

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências.”

INTERESSADOS

IVALDO DUARTE ANTONIO	RO	07/08/2023 11:26:24
-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	07/08/2023 11:26:45
----------------------------	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	07/08/2023 12:01:01
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	07/08/2023 12:16:36
--------------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 52023 e o CRC 20BCCD8F.